



PORTARIA Nº 14.723, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, instituído pelo Decreto nº 2.224, de 26 de julho do corrente exercício, será composto pelos seguintes servidores:

I - ADEMAR PATUCCI JUNIOR – Procurador Municipal;

II - DANIEL DOS NASCIMENTO NOVAES – Encarregado de Proteção de Dados;

III - JONATAN ALVES DA CRUZ BARRETO e WILSON PONTES JUNIOR- servidores da Secretaria Municipal de Administração;

IV - IONARA APARECIDA MARIANO DE SOUZA – servidora da Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças;

V - VANESSA LEÃO MENDES – servidora do Secretaria Municipal de Educação;

VI - PATRICK CONSTANTINO PINTO – servidor da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - ALVARO LOURENÇO LEMES DOS SANTOS – servidor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

VIII - KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES – servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX - MIRELLA BARBARA CRUZ – servidora da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras;

X - GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES – servidor da Secretaria de Serviços Municipais;

XI - HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE – servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

XII - ANDRÉ LUIZ DE JESUS RIBEIRO ALVES – Assessor de Assuntos Políticos e servidor do Gabinete do Prefeito;



Art. 2º. A coordenação do Comitê Gestor de Proteção de Dados ficará a cargo do Procurador **ADEMAR PATUCCI JUNIOR**, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.224, de 26 de julho do corrente exercício.

Art. 3º. Os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalhos dedicados ao exercício das funções ora designadas, por ocasião da participação de reuniões, estudos e demais atos relacionados ao Comitê.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.069, de 06/09/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de julho de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 368B-5F1B-E9C5-7450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 27/07/2023 13:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/368B-5F1B-E9C5-7450>